

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 11 de Fevereiro de 2026.


PATRÍCIA GIRÃO NOGUEIRA
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 021/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 11 de Fevereiro de 2026.


Lúcia Gleidevânia Rabelo
1ª Secretária da CMMN

REQUER a CONVOCAÇÃO do Servidor Público municipal – Sr. ANTÔNIO BARBOSA FILHO – Agente de Trânsito lotado na Autarquia Municipal de Trânsito de Morada Nova, reiterando assim o Requerimento Nº 002/2026, na forma que indica.

O VEREADOR DAVI DE SOUSA OLIVEIRA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos arts. 154, incisos I e II, e 161 do Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como nos arts. 55, §2º, incisos III, IV e VIII, e art. 85, parágrafo único, da Lei Municipal nº 879/1990 (Lei Orgânica Municipal), requer a presença de V. Sa., para durante sessão ordinária, prestar esclarecimentos sobre fatos relacionados ao exercício de suas atribuições funcionais.

Ressalte-se que as sessões ordinárias acontecem sempre às quintas-feiras, com início às 9:00 horas.

Diante disso, o Vereador Infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto ao Sr. Antônio Barbosa Filho – Agente de Trânsito lotado na Autarquia Municipal de Trânsito de Morada Nova, a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 11.02.2026.


DAVI DE SOUSA OLIVEIRA
(Dr. Davi Sousa)
- Vereador/Requerente -

